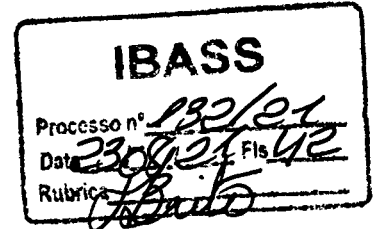


**IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

PORTARIA Nº 023/2022



A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, I da CRFB com redação da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez ao (a) servidor (a) Srº (a) Raiane Cabral Fernandes, Matrícula: 63860-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de auxiliar de enfermagem, Ref; Fundamental G nível: IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos proporcionais no valor R\$1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), contido na planilha de cálculo folha nº 35, conforme processo administrativo do IBASS nº 132/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 04 de Abril de 2022.


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 023/2022

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e **Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, I da CRFB com redação da EC 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez ao (a) servidor (a) Srº (ª) Raiane Cabral Fernandes, Matrícula: 3860-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de auxiliar de enfermagem, Ref; Fundamental G nível: IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos proporcionais com o complemento constitucional no valor R\$1.212,00 (Mil duzentos e doze reais), contido na planilha de cálculo folha nº 35, conforme processo administrativo do IBASS nº 132/2021, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Saquarema - RJ, 04 de Abril de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

PORTARIA Nº 012/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de abril de 2022

Nome	Cargo	Símbolo
Claudio Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1

Saquarema, 05 de abril de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente



Mela entrada no cinema / Mela entrada no teatro / Mela entrada em shows / Mela entrada em eventos esportivos

Dois vezes gratuitas em viagens interestaduais / Dois vezes com 50% de desconto em viagens interestaduais / Isenção de taxa de emissão de Carteira de Identificação Estudantil

PREFEITURA SAQUAREMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 011/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de março de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Charles Vieira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	CCL-1

Saquarema, 05 de abril de 2022.

VACINAÇÃO DE BOVINOS

CONTRA A FAVA E O BRUCELLOSE

Criadores com rebanho de até 20 animais devem comparecer a sede da Secretaria de Agricultura e obter mais informações

Rodovia Amaral Peixoto, KM 52 - Sampaio Correa

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO